



Outlook

ENC: Dúvidas sobre escopo da proposta — CPSI nº 001/2026

De Gerência de Compras Governamentais <gelc.economia@goias.gov.br>**Data** Qui, 11/06/2026 10:43**Para** Luis Gustavo Heins <contato@heinsagrotech.com>

Seguem abaixo as respostas aos questionamentos.

Atenciosamente,

Kelly Caetano de Alexandria
Agente de Contratação

De: Bruno De Oliveira E Silva <bruno.silva@goias.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 11 de junho de 2026 10:15**Para:** Gerência de Compras Governamentais <gelc.economia@goias.gov.br>; Saulo Mascarenhas Vargas <saulo.vargas@goias.gov.br>**Cc:** Gustavo Henrique Cardoso Alves <gustavo.alves@goias.gov.br>; Ana Paula Saragossa Correa <ana.correa@goias.gov.br>; Amanda Arantes Borges <amanda.aborges@goias.gov.br>; Larissa Damasio do Valle <larissa.valle@goias.gov.br>; Vinicius Mamede Salum Chaer <vinicius.chaer@goias.gov.br>**Assunto:** RE: Dúvidas sobre escopo da proposta — CPSI nº 001/2026

Bom dia,

Segue respostas:

1. A proposta deve ser voltada principalmente ao desenvolvimento de uma plataforma/sistema para cruzamento e análise dos dados, ou também é esperado que a contratada realize a coleta e o processamento contínuo de imagens em campo?

R: A proposta deverá contemplar não apenas uma plataforma ou sistema de visualização, mas uma solução funcional capaz de estruturar o fluxo analítico necessário à identificação de culturas agrícolas, ao acompanhamento de ciclos produtivos, à estimativa de áreas cultivadas e produção potencial, bem como à correlação dessas evidências com documentos fiscais eletrônicos. Assim, caberá à proponente descrever, em sua proposta, a metodologia de obtenção, integração, processamento e atualização das informações utilizadas, incluindo o tratamento contínuo das imagens e demais bases necessárias ao funcionamento da solução.

2. No caso do sensoriamento remoto, a Secretaria espera o uso de imagens de satélite, imagens de drone, bases geoespaciais já disponíveis, ou a combinação dessas fontes conforme a necessidade do projeto?

R: No caso do sensoriamento remoto, espera-se o uso de imagens de satélite, séries temporais e bases geoespaciais adequadas ao desafio proposto.

3. Também gostaria de entender se, durante o CPSI, a validação da solução será feita em uma área piloto/ amostra definida pela Secretaria, ou se já existe expectativa de processamento em escala maior desde o início.

R: Durante o CPSI, a validação da solução poderá ocorrer inicialmente em área piloto ou amostra definida pela Secretaria da Economia, com possibilidade de expansão progressiva conforme a maturidade, desempenho e escalabilidade da solução. Para fins de demonstração e padronização no Demo Day, deverá ser considerada a safra 2024/2025, tendo como referência o imóvel rural identificado pelo CAR nº GO-5204805-72009045C24C402C9200A18855DA1618, com área total de 3.293,6 hectares.

4. Outro ponto importante: os dados fiscais, cadastrais, fundiários e produtivos necessários para o cruzamento serão disponibilizados pela Secretaria durante o projeto, em ambiente seguro ou por arquivos estruturados/API?

R: Quanto aos dados fiscais, cadastrais, fundiários e produtivos necessários ao cruzamento analítico, a Secretaria poderá disponibilizar, conforme a etapa do projeto e a necessidade técnica, bases públicas, dados reais, dados anonimizados, massas simuladas, arquivos estruturados, APIs, serviços geoespaciais ou acesso a ambiente seguro. A forma de disponibilização observará os critérios definidos pela Administração, especialmente quanto à proteção de dados, ao sigilo fiscal, à segurança da informação e às restrições de acesso a informações sensíveis. Ressalta-se que dados protegidos por sigilo fiscal ou com restrição de acesso deverão ser tratados exclusivamente conforme os protocolos definidos pela Secretaria da Economia, podendo ser disponibilizados em ambiente controlado, seguro e supervisionado, vedada qualquer exportação, reprodução, armazenamento externo ou utilização diversa da finalidade prevista no CPSI.

5. Por fim, caso a solução seja validada ao final do CPSI, a continuidade do processamento, suporte e uso da plataforma poderia ser tratada em eventual contrato posterior de fornecimento?

R: Caso a solução seja validada ao final do CPSI e se mostre vantajosa para a Administração, a continuidade do processamento, suporte, manutenção, evolução tecnológica, integração ao ambiente institucional e uso operacional da plataforma poderá ser objeto de eventual Contrato de Fornecimento posterior, nos termos do Edital e da legislação aplicável ao Contrato Público para Solução Inovadora.

Atenciosamente,



BRUNO DE OLIVEIRA E SILVA

Técnico em Gestão Pública

Coordenação de Contratos

Superintendência de Fiscalização Regionalizada

bruno.silva@goias.gov.br

(62) 3269-2349 / 99429-1938

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e é restrita ao(s) destinatário(s). O uso não autorizado ou a divulgação do seu conteúdo são proibidos e passíveis de ações e indenizações judiciais cabíveis. Caso a mensagem tenha sido recebida por engano, por favor imediatamente avise ao remetente e apague-a do seu dispositivo. Seja consciente. Imprima somente o necessário.

This message (attachments included) is confidential and restricted to its recipient(s). Unauthorized use or dissemination of its content are prohibited and may be liable to legal procedures and compensation. If this message has been received in error, please immediately notify the sender and delete it from your device. Be conscious. Think before printing.

De: Gerência de Compras Governamentais <gelc.economia@goias.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de junho de 2026 09:01

Para: Bruno De Oliveira E Silva <bruno.silva@goias.gov.br>; Saulo Mascarenhas Vargas <saulo.vargas@goias.gov.br>

Cc: Gustavo Henrique Cardoso Alves <gustavo.alves@goias.gov.br>; Ana Paula Saragossa Correa <ana.correa@goias.gov.br>; Amanda Arantes Borges <amanda.aborges@goias.gov.br>; Larissa Damasio do Valle <larissa.valle@goias.gov.br>; Vinicius Mamede Salum Chaer <vinicius.chaer@goias.gov.br>

Assunto: ENC: Dúvidas sobre escopo da proposta — CPSI nº 001/2026

Aos Integrantes Técnicos para apreciação e manifestação do Pedidos de Esclarecimento nº10 de ordem técnica. A resposta deve ser encaminhada até três dias úteis da data do pedido de esclarecimento, limitado ao último dia da apresentação da proposta.

Att,

Kelly Caetano de Alexandria
Agente de Contratação

De: Luis Gustavo Heins <contato@heinsagrotech.com>
Enviado: quarta-feira, 10 de junho de 2026 15:55
Para: Gerência de Compras Governamentais <gelc.economia@goias.gov.br>
Assunto: Dúvidas sobre escopo da proposta — CPSI nº 001/2026

Prezados, boa tarde!

Meu nome é Luís Gustavo Heins e estou avaliando o envio de uma proposta para o CPSI nº 001/2026, no desafio relacionado à integração de dados fiscais, fundiários, produtivos e de sensoriamento remoto para fiscalização tributária agrícola.

Antes de finalizar a submissão, gostaria de tirar algumas dúvidas para entender melhor o escopo esperado pela Secretaria.

A proposta deve ser voltada principalmente ao desenvolvimento de uma plataforma/sistema para cruzamento e análise dos dados, ou também é esperado que a contratada realize a coleta e o processamento contínuo de imagens em campo?

No caso do sensoriamento remoto, a Secretaria espera o uso de imagens de satélite, imagens de drone, bases geoespaciais já disponíveis, ou a combinação dessas fontes conforme a necessidade do projeto?

Também gostaria de entender se, durante o CPSI, a validação da solução será feita em uma área piloto/amostra definida pela Secretaria, ou se já existe expectativa de processamento em escala maior desde o início.

Outro ponto importante: os dados fiscais, cadastrais, fundiários e produtivos necessários para o cruzamento serão disponibilizados pela Secretaria durante o projeto, em ambiente seguro ou por arquivos estruturados/API?

Por fim, caso a solução seja validada ao final do CPSI, a continuidade do processamento, suporte e uso da plataforma poderia ser tratada em eventual contrato posterior de fornecimento?

Esses esclarecimentos vão nos ajudar a dimensionar corretamente a proposta, principalmente em relação ao uso de imagens, processamento de dados, cronograma e equipe necessária.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Heins
Raiz Agrotech / Heins Agrotech
Telefone/WhatsApp: (12) 99145-0762
E-mail: contato@heinsagrotech.com